



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

### DECRETO Nº 917, DE 27 DE MAIO DE 2024

DECRETA PONTO FACULTATIVO  
NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS  
MUNICIPAIS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,**  
no uso de suas atribuições legais e;

#### **D E C R E T A :**

**Art. 1º** Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais, no dia 31 de junho do corrente, em virtude das tradições culturais de **Corpus Christi**.

**Parágrafo único.** O disposto no *caput* se aplica às autarquias, que poderão adequar o expediente de acordo com suas conveniências funcionais.

**Art. 2º** Excluem-se da medida prevista no art. 1º os órgãos e entidades que desempenham suas funções em regime de escala ou que, por desempenharem serviços essenciais, não admitem paralisação.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três

BRUNO MARGOTTO MARIANELLI  
Prefeito do Município de Linhares-ES

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA.

SAULO RODRIGUES MEIRELLES  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS